

**PORTARIA Nº 661/2025
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **13 de Agosto de 2025**, renovação de licença sem vencimento por um ano de suas atividades de monitora de creche, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Daiana Júnia da Silveira - Matrícula 10.659.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de Agosto de 2025.

João Monlevade, em 06 de Agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo